

PORTARIA DE Nº 58 DE 18 DE JULHO DE 2025

*Concede licença prêmio à servidora **IDELZUITA OLIVEIRA NEVES SILVA** ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, inciso IX e artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Riacho de Santana);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 119 de 24 de janeiro de 2025, que regulamenta a concessão de Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora **IDELZUITA OLIVEIRA NEVES SILVA**, matrícula nº 188, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 21 de julho de 2025 a 21 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO 2025.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal